



INDICAÇÃO Nº 671/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ACESSO IGUALITÁRIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS, ASSEGURANDO INCLUSÃO, CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA.

Autor: Sadisvan dos Santos Pereira

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar e, após rito regimental, requeiro o encaminhamento de ofício ao Gabinete do Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia para as Secretárias, SEMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, SEJUV – Secretaria Municipal de Juventude e à SEMED – Secretaria Municipal de Educação, solicitando que seja realizado estudos para a “criação do programa municipal de esporte adaptado para pessoas com deficiência”, neste município.

Parauapebas, 10 de outubro de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

O esporte é um instrumento essencial de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento da convivência comunitária. No entanto, as pessoas com deficiência ainda enfrentam limitações significativas para participar de atividades esportivas, seja pela ausência de infraestrutura adequada, de equipamentos adaptados ou de profissionais capacitados.

A implantação de um Programa Municipal de Esporte Adaptado permitirá que crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência possam praticar modalidades compatíveis com suas necessidades, tais como futsal adaptado, vôlei sentado, bocha paralímpica, basquete em cadeira de rodas, atletismo e natação adaptada, entre outras.

Além de ampliar o acesso ao esporte, o programa trará benefícios relevantes, como:

- Inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
- Oportunidades para o surgimento de novos talentos paralímpicos;
- Redução do sedentarismo e incentivo à saúde física e mental;
- Integração entre pessoas com e sem deficiência em atividades comunitárias e eventos esportivos.

Dessa forma, esta Indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de inclusão e esporte, promovendo a acessibilidade e a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição

Parauapebas, 10 de outubro de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD